

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

PROJETO DE LEI N°/2018

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A UMA
VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO – RUA
SANTO ANTONIO”.**

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de “**RUA SANTO ANTONIO**”, a rua que se inicia no entroncamento com a Av. Arno Von Saltiél na direção leste-oeste e possui aproximadamente 200 metros de extensão, localizada no Loteamento Villa Verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 16 de novembro de 2018.

**Vereador Djalmo Gomes Ribeiro
Progressistas**

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Santo Antonio, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Tal logradouro não possui denominação oficial, por se tratar de um loteamento novo e que, ainda não têm moradores. Com a nominação fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com o aumento da autoestima em morar em uma rua com nome oficial. Entretanto a denominação contribuirá muito para o desenvolvimento da comunidade, além de homenagear os clubes de futebol do município.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial de um logradouro público, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.